



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 120ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA) EMISSÃO, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S1 - CVM nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Itaim Bibi, CEP 01.451-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



MS INCORPORADORA S/A

CNPJ nº 05.289.609/0001-46

Alameda Bela Aliança, nº 250, Jardim América, CEP 89160-172, Rio do Sul - SC

NO MONTANTE TOTAL DE ATÉ

R\$45.305.000,00

(quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI TERCEIRA SÉRIE: BRCASCCRI4R4

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI TERCEIRA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/687 em 26 de novembro de 2025

Classificação de Risco (Rating): Não aplicável.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), sob número 94, categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234 - conjuntos 41, 42, 43 e 44, Itaim Bibi CEP 01.451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 41.811.375/0001-19 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, na Cidade de São Paulo,



Estado de São Paulo (“**Coordenador Líder**”), e a **EQI INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.965.438/0001-78, instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais convidada para participar da Oferta mediante celebração de Termo de Adesão (“**Participante Especial**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, as “**Instituições Participantes da Oferta**”), comunicam, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição de até 45.305 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinco) certificados de recebíveis imobiliários da 3ª Série, da 120ª (centésima vigésima) emissão, em 4 (quatro) séries, da Emissora (“**CRI Terceira Série**”), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 25 de outubro de 2024 (“**Data de Emissão**”), de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo o montante total de até R\$ 45.305.000,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil reais) (“**Montante Total da Oferta**”), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Oferta**”).

Os CRI Terceira Série são lastreados em créditos imobiliários emitidos no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 4 (quatro) séries, da **MS INCORPORADORA S/A**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, na Alameda Bela Aliança, nº 250, Jardim América, CEP 89160-172, inscrita no CNPJ sob o nº 05.289.609/0001-46 (“**Devedora**”), nos termos e condições previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 4 (Quatro) Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da MS Incorporadora S/A*”. Os Créditos Imobiliários são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única.

Exceto quando especificamente definidos neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª (Terceira) Série da 120ª (Centésima Vigésima) Emissão, em 4 (Quatro) Séries, da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MS Incorporadora S/A*.” (“**Anúncio de Encerramento**”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª (Terceira) Série da 120ª (Centésima Vigésima) Emissão, em 4 (Quatro) Séries, da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MS Incorporadora S/A*.” e no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MS Incorporadora S/A*”, conforme aditado.

Os CRI Terceira Série foram: (i) emitidos de forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados; e (ii) objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação.

2. ESCRITURADOR

A instituição responsável pela escrituração dos CRI Terceira Série é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, Sala 02, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 26 de novembro de 2025.

CRI Terceira Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/687.



4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas Naturais	1.744	36.324
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimentos	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Emissora	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	7	217
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora	0	0
TOTAL	1.751	36.541

DE ACORDO COM AS “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS” DA ANBIMA, EM VIGOR (“REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA”), OS CRI TERCEIRA SÉRIE SÃO CLASSIFICADOS COMO: **(I) CATEGORIA:** RESIDENCIAL, POIS OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS SÃO ORIUNDOS DE ATIVIDADES COMERCIAIS RELACIONADO A IMÓVEL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR; **(II) CONCENTRAÇÃO:** CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO), OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO), DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “(B)” DO INCISO II DO ARTIGO 4º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA; **(III) SEGMENTO:** APARTAMENTOS OU CASAS, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA, O QUE INCLUI, DENTRE OUTROS, A INCORPORAÇÃO E LOCAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA “A” DO INCISO III DO ARTIGO 4º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA; E **(IV) LASTRO:** VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA, UMA VEZ QUE SÃO LASTREADOS EM DEBÊNTURES, NOS TERMOS DA ALÍNEA “(C)” DO INCISO IV DO ARTIGO 4º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRI TERCEIRA SÉRIE SUJEITAS A ALTERAÇÕES. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

São Paulo - SP, 12 de junho de 2026



COORDENADOR LÍDER



TERRA INVESTIMENTOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO